



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 15/04/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 15/04/2014**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor Interino do
Departamento de Licitações

MINUTA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2013 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - PMM
PROCESSO Nº 088/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A PORPLAX CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA – ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alameda Coronel Elísio Pereira, n.º 861, Estradinha, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 05.885.271/0001-95**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Rodrigo Porpeta, portador do RG n.º 7.380.422-1 e inscrito no CPF n.º 039.379.129-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2013 – PMM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias contados a partir de 17 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS
Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rodrigo Porpeta
CPF nº 039.379.129-75
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95**, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TABULEIRO**, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal